



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA n° 129/17, de 22 DE JUNHO de 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de n° 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo n° 14, Item VI, da Lei n° 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo n°, 2017.04722-3 de 12/05/2017, 60 (Sessenta) dias de **LICENÇA PREMIO**, referente ao período de 1994/1999, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar n° 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo início em 01/07/2017 e término em 30/08/2017, ao servidor REYNALDO JOSE DE OLIVEIRA CALOR, Matrícula n° 1065-0. Cargo – Ajudante de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social.

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 22/06/2017

Marcelle Conceição N. R. De Carvalho
Secretaria Municipal de Administração

